



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2090/2025
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2205, de 28 de Janeiro de 2025

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$65.938,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| FUNCIONAL | VALORES |
|---|------------------|
| 02.009.001.20.606.0661.2364.31717000 - Ficha: 1215 - Fonte: 1500000 | 52.000,00 |
| 02.009.001.20.606.0661.2364.33717000 - Ficha: 1216 - Fonte: 1500000 | 9.956,16 |
| 02.009.001.20.606.0661.2364.44717000 - Ficha: 1217 - Fonte: 1500000 | 3.982,44 |
| TOTAL | 65.938,60 |

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$65.938,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| FUNCIONAL | VALORES |
|---|------------------|
| 02.010.001.15.122.0052.2155.33903000 - Ficha: 1039 - Fonte: 1500000 | 9.956,16 |
| 02.010.001.15.122.0052.2155.33903000 - Ficha: 1039 - Fonte: 1500000 | 52.000,00 |
| 02.010.001.15.122.0052.2155.33903000 - Ficha: 1039 - Fonte: 1500000 | 3.982,44 |
| TOTAL | 65.938,60 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 29 de Janeiro de 2025
CARLOS HENRIQUE AVELAR
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.28 08:26:35 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

